

## **Extrato da Ata da 20ª (Vigésima) Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE**

1. Data e Horário: 08.06.2020 – às 9h30

2. Membros do CAE e Participantes:

Walter Luis Bernardes Albertoni – Conselheiro de Administração e Coordenador

João Carlos de Oliveira – membro do CAE

José Antonio Corrêa Coimbra - Conselheiro de Administração e membro do CAE

Marcello Joaquim Pacheco - Conselheiro de Administração e membro do CAE

Wilmar Moreira da Silva – membro do CAE

**Outros Participantes:**

Frederico Fayad – Auditor-Chefe da Companhia Energética de Brasília

Sérgio Neves – Auditor-Chefe da CEB Distribuição

Marlon Resende – Diretor Financeiro

Leci José Coimbra - Ouvidor da CEB

Adriana Moreira Dias - Presidente da Comissão Permanente de Sindicância,

Mário Rattes - Consultoria Vesting,

Fabiano Miranda - Controller da FACEB,

Eidy Marianne Matias Bittencourt – Superintendente de Mercado e Tarifa

3. Assuntos:

1. Apresentação das atividades das Auditorias Internas (CEB, CEB-DIS e CEBL) – apontamentos dos respectivos PAAAI 2020 em relação à COVID-19 e demais solicitações da 19ªROCAE (40 minutos);
2. Apresentação sobre o “Comportamento da Inadimplência da CEB Distribuição” – Diretoria Financeira (30 minutos);
3. Apresentação das atividades da Ouvidoria (20 minutos);
4. Apresentação das atividades da CPS (20 minutos);
5. Conhecer Relatório da *Vesting* sobre a FACEB (resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão) – participação de representante da *Vesting* e da Contabilidade da CEB-DIS para prestar esclarecimentos (30 minutos);
6. Conhecer e avaliar o Relatório Consolidado da FACEB sobre o custeio do benefício de assistência à saúde – apresentação Presidência da FACEB (30 minutos);
7. Outros Assuntos de Interesse do Comitê.

**Próxima Reunião: 17.07.2020.**

\* O Conselho de Administração da CEB, em sua 588ª Reunião Ordinária, de 19.12.2019, aprovou a divulgação das Atas deste Comitê apenas no formato de extrato, conforme disposto no art. 24, § 5º da Lei nº 13.303/2016, limitado ao conteúdo da agenda das reuniões, sendo certo que as atas, na íntegra, permanecerão arquivadas na Companhia para exame pelos órgãos de controle quando solicitado.